



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00041/2015

14/01/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,  
resolve:

**INTERROMPER** a partir de 13/01/2015 as férias do servidor LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula 622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Compras, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, marcadas para 12 a 21 de janeiro de 2015 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE